



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 245/20 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 233/20 – CIB/RS de 19 de novembro de 2020;
- a RESOLUÇÃO Nº 236/20 – CIB/RS de 19 de novembro de 2020;
- a RESOLUÇÃO Nº 242/20 – CIB/RS de 04 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Protocolo Número 243730792012 referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 1ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAL em 09/12/2020 às 10:06:43, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 233/20, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 236/20 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 242/20.

**Parágrafo único:** A memória dos Remanejamentos de Recurso MAC da 1ª Parcela de 2021 constam no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2020.

CLAUDIA DANIEL  
Presidente do Conselho das Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde  
do Rio Grande do Sul  
Presidente da Comissão  
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 09/12/2020

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243730792012

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 1ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: CLAUDIA DANIEL

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	961.906.226,90	1.939.907.098,86	2.901.813.325,76
Teto Mac Solicitado	960.676.735,88	1.941.136.589,88	2.901.813.325,76
Resultado	-1.229.491,02	1.229.491,02	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	100.593.445,88	861.312.781,02	-1.229.491,02	0,00	99.363.954,86	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.939.907.098,86	861.312.781,02	1.229.491,02	0,00	1.941.136.589,88	861.312.781,02
430800-FAXINAL DO SOTURNO	205.830,00	3.654.005,60	10.184,64	0,00	216.014,64	3.654.005,60
431330-NOVA PRATA	3.750.014,11	0,00	22.039,05	0,00	3.772.053,16	0,00
431560-RIO GRANDE	3.582.837,00	60.690.252,40	1.219.306,38	0,00	4.802.143,38	60.690.252,40
432280-VERANÓPOLIS	3.369.171,28	0,00	-22.039,05	0,00	3.347.132,23	0,00